

PORTARIA N.º 0795, de 18 de maio de 2017.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22/12/2015, e as normas estatutárias e regimentais, tendo em vista o constante no Processo nº. 888966 (0100160036162/SEC),

RESOLVE:

Art. 1º - **AUTORIZAR O AFASTAMENTO DO PAÍS**, com amparo no art. 33, inciso I, da Lei 8.352/2002, c/c o § 1º do art. 26, da Lei 6.677/94, da docente **MARIA SILVA SANTOS BARBOSA**, cadastro nº. 72.416.002-3, lotada no Departamento de Ciências Exatas e Tecnológicas – DCET, *Campus* Universitário de Vitória da Conquista, para desenvolver atividades inerentes ao Curso de Doutorado em Ciência da Educação, junto à Universidade Nova de Lisboa, Faculdade de Ciências e Tecnologia em Lisboa/Portugal, no período compreendido entre 24/10/2016 a 23/10/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 24/10/2016.

PAULO ROBERTO PINTO SANTOS
REITOR